



**CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS**  
Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

**RELATÓRIO E CONTAS 2019**  
**1º semestre**





## ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2019, a economia mundial registou uma trajetória de moderação, devido ao abrandamento do comércio global, às incertezas geopolíticas e à fase avançada do ciclo económico. Nesta conjuntura, a projeção de crescimento do PIB global do presente ano foi ajustada em baixa de 3,5% para 3,2%, segundo o Fundo Monetário Internacional, o que a confirmar-se constituirá o registo mais baixo da atual expansão. No que concerne à inflação, as métricas de preços permaneceram contidas. Este comportamento adveio do menor contributo da componente energética e de outros fatores menos voláteis, uma vez que a inflação subjacente também se manteve baixa, apesar da retoma do crescimento salarial e de mínimos históricos da taxa de desemprego no bloco desenvolvido.

Nos EUA, a atividade económica evidenciou um crescimento de 3,1% no primeiro trimestre do ano, taxa de variação em cadeia e anualizada. Todavia, este registo foi impulsionado pela variação dos inventários e pelas exportações líquidas. Já no segundo trimestre, estes efeitos foram revertidos contribuindo para uma desaceleração do produto (2,1%), embora o consumo privado e o mercado de trabalho tenham permanecido robustos. Ademais, o aumento das tarifas sobre bens importados da China, no mês de maio, e a incerteza envolvente condicionaram o desempenho do setor industrial. A inflação, por sua vez, acentuou o desvio negativo face ao objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (Fed). Neste contexto, a Fed adotou, em janeiro, uma postura paciente relativamente a futuros ajustamentos da taxa diretora e, em junho, demonstrou proatividade para agir de forma a sustentar a expansão económica.

Por seu turno, na Área Euro (AE), o PIB real apresentou, nos primeiros três meses do ano, uma taxa de variação em cadeia de 0,4%, face a 0,2% no trimestre anterior. No entanto, esta aceleração resultou de fatores de natureza temporária, nomeadamente, a retoma do setor automóvel após as disrupções do ano transato, o aumento das exportações de bens para o Reino Unido e o clima ameno que favoreceu o setor da construção. Adicionalmente, os indicadores de atividade e de confiança dos empresários, em especial os ligados à indústria, revelaram uma deterioração ao longo de todo o semestre condicionados pelo arrefecimento do comércio global. No âmbito da inflação, acentuou-se a tendência descendente iniciada durante a segunda metade de 2018. Perante este enquadramento, anunciou um novo programa de operações de refinanciamento de longo prazo (Targeted Longer-Term Refinancing Operations - TLTRO III) e protelou, para meados de 2020, alterações ao nível das taxas diretoras.

Já a economia portuguesa cresceu 0,5%, taxa de variação em cadeia, no primeiro trimestre deste ano, comparativamente a 0,4% no trimestre anterior, refletindo o maior contributo da procura interna. No âmbito do mercado de trabalho, a taxa de desemprego situou-se a 6,8% para o referido período, inferior em 1,1 pontos percentuais à verificada no trimestre homólogo. Por seu turno, as previsões de crescimento económico para 2019 e para os anos seguintes permaneceram inalteradas, embora correspondam a níveis coincidentes com a maturação do ciclo económico, como indica o Banco de Portugal.

Nas economias emergentes, o crescimento abaixo do esperado e a inflação controlada justificaram a descida das taxas de referência por alguns bancos centrais, tais como o da Índia e o da Rússia, e a redução do rácio de reservas legais pelo Banco Central da China.

## EVOLUÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

A supracitada envolvente macroeconómica refletiu-se na evolução dos mercados financeiros. A postura paciente encetada pela Fed no início do ano e a perspetiva de um acordo comercial, entre os EUA e a China, permitiram a recuperação robusta dos ativos de maior risco até maio. Contudo, o referido mês foi marcado pelo incremento das tensões comerciais. Por um lado, verificou-se o retrocesso inesperado das negociações bilaterais com o aumento, por parte dos EUA, das tarifas sobre os produtos importados da China e respetiva retaliação e, por outro, o anúncio imprevisto pelo presidente dos EUA, de tarifas sobre as importações do México (posteriormente suspensas). Estes desenvolvimentos contribuíram para um acréscimo da volatilidade e da aversão ao risco, com a classe acionista a patentear o primeiro registo



mensal negativo do ano e com os mercados de “refúgio”, como as obrigações do tesouro, o ouro e o iene, a apresentarem rendibilidades positivas. Porém, em junho, a Fed e o BCE adotaram um viés acomodatório para a condução da política monetária. Em consonância, os participantes de mercado reapreciaram as suas expectativas, passando a antecipar cortes das taxas de referência e a introdução de novos estímulos monetários.

Neste contexto, os indexantes de mercado monetário, tanto da AE como dos EUA, desceram em todos os prazos. As taxas Euribor encerraram o semestre em mínimos históricos, com a referente ao prazo de 3 meses a situar-se a -0,35% e ao de 12 meses a -0,21%. Já nos EUA a curva tornou-se negativamente inclinada, com a Libor a 3 meses a fixar-se a 2,32%, a de 6 meses a 2,20% e a de 12 meses a 2,18%.

De forma similar, as taxas de juro das obrigações soberanas acentuaram a tendência descendente. No bloco europeu, destacaram-se as yields das obrigações alemãs a 10 anos que registaram um novo mínimo histórico a -0,33%. Nos EUA, as taxas das obrigações do tesouro para a mesma maturidade também denotaram um decréscimo, alcançando no final de junho o valor mais baixo de três anos e meio, a 2,01%. Consequentemente, os índices de referência de dívida pública evidenciaram rendibilidades positivas, nomeadamente o dos EUA de 5,2% e o da AE de 6,0%.

Os mercados de obrigações de dívida privada da AE e dos EUA beneficiaram da queda das taxas de juro a nível global e do estreitamento dos *spreads*, encerrando a primeira metade do ano com desempenhos consideráveis. Os índices de referência de *Investment Grade* e de grau especulativo (High Yield), em dólares, valorizaram 9,9%, enquanto os similares, em euros, variaram 5,5% e 7,8%, respetivamente.

Por sua vez, a perspetiva de políticas monetárias mais expansionistas e, posteriormente, o pacto de não aumento de tarifas entre os EUA e a China na cimeira do G20 contribuíram para a valorização expressiva dos mercados acionistas no período. Neste âmbito, o MSCI Global, em euros, averbou um ganho semestral de 16,7%, o S&P500 de 18,5%, o MSCI da AE de 17,5% e o MSCI Emergentes, em euros, de 11,2%.

No mercado cambial, o euro evidenciava uma desvalorização de cerca de 3% face ao dólar até ao final de maio, explicada pelo abrandamento económico da região e pela incerteza política europeia. Contudo, a perspetiva de redução da divergência das políticas monetárias entre a Fed e o BCE contribuiu para que a moeda europeia recuperasse, finalizando o semestre com uma depreciação de apenas de 0,8%.

## MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO EM PORTUGAL

Em 30 de junho de 2019, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 11.805 milhões de euros, o que refletiu um aumento de 5,3% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos representam 32% dos fundos geridos em Portugal e continuam a constituir o principal segmento de mercado; no decorrer do 1º semestre do ano registaram um crescimento de 19%. Os fundos PPR aumentaram um 6% durante o semestre, passando a ser segunda maior categoria de fundos, com uma quota 19%. Os fundos de Curto Prazo, por seu lado, sofreram um significativo número de resgates ao longo do semestre, que se saldaram numa perda líquida de 444 milhões de euros, e baixaram a representatividade destes fundos para os 18%.

Ao longo do semestre foram lançados 2 novos fundos e foram liquidados 3 fundos, um dos quais por fusão, o que contribuiu para a diminuição do número de fundos mobiliários em atividade para 156 fundos.

No final de junho, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 90,3% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos continua a ser a Caixagest, com 4.084 milhões de euros sob gestão e uma quota de mercado de 34,6%; seguida da BPI Gestão de Ativos, com 2.651 milhões de euros e uma quota de 22,5%, e da Santander Asset Management, com 2.012 milhões de euros e uma quota de 17%.



## ATIVIDADE DO FUNDO

### Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto, (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

### Estratégia de investimento

O Fundo registou uma rendibilidade positiva no último semestre que ficou a dever-se sobretudo à componente de fundos fechados de capital privado, composta maioritariamente por projetos de energia eólica e solar na Península Ibérica, que teve um contributo positivo para o desempenho total do Fundo.

O índice acionista de referência para empresas de energias renováveis terminou o semestre com uma valorização de 21%, acima do registado pelos índices acionistas mais generalistas, recuperando da desvalorização de 15% ocorrida em 2018.

O Fundo alterou a composição da sua carteira ao longo do ano, reduzindo a exposição à componente de fundos fechados de capital privado e incrementando a exposição à componente de fundos de ações, mantendo praticamente inalterada a exposição a fundos de ativos florestais.

Em termos setoriais, a exposição a ativos florestais representava 27% da carteira, o setor da água 24% e a energia eólica 14%. A restante exposição (35%) encontrava-se diversificada entre energia solar, o segmento agrícola, e os setores de eficiência energética e de melhoria do ambiente.

A mudança da composição da carteira ocorrida no semestre, entre fundos fechados de capital privado e fundos de ações, poderá traduzir-se num incremento da volatilidade do Fundo no remanescente do ano.

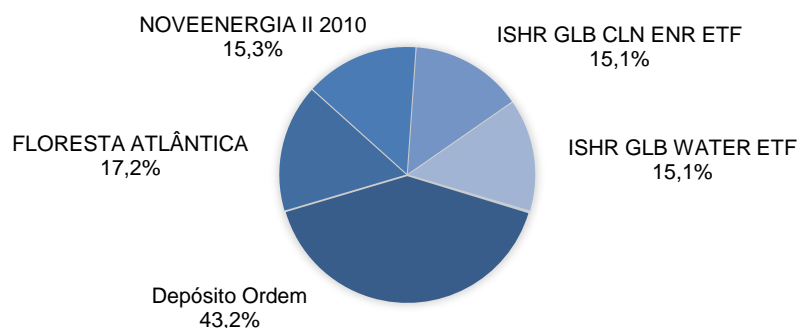
### Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2019, o valor líquido global do Fundo ascendia a 8.055.918,78 euros, repartidos por 1.583.487,0000 unidades de participação, detidas por 685 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rendibilidade de 3,44 % e uma volatilidade de 3,45% (classe de risco 3).

**Demonstração do património a 30 de junho de 2019**

Valores em euros

Valores Mobiliários	5.068.109
Saldos Bancários	3.477.762
Outros Ativos	0
<b>Total dos Ativos</b>	<b>8.545.871</b>
Passivo	-489.952
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>8.055.919</b>

**Composição da Carteira a 30 de junho de 2019****Dados Históricos**

valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317	4,13%	3
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156	- 4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978	3,40%	4
2017	9.061.643,06	2.045.871,0000	5,7436	- 6,00%	3
2018	8.305.709,29	1.680.115,0000	4,9435	- 0,52%	4
2019*	8.055.918,78	1.583.487,0000	5,0875	3,44%	3

\* Dados relativos a 30 de junho, a rendibilidade e a classe de risco referem-se aos últimos 12 meses

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

A Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

*valores em euros*

	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019 (1.ºsem)</b>
Proveitos e Ganhos	1.213.304	1.049.166	968.830	3.407.678
Custos e Perdas	784.869	2.153.736	591.814	3.170.269
<b>Resultado Líquido</b>	428.435	-1.104.570	377.016	237.409

<b>Impostos, Comissões e Taxas</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019 (1.ºsem)</b>
- Impostos	5.279	4.759	4.338	6.822
- Comissão de Gestão Fixa	148.672	134.120	120.944	57.298
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	246	246	1.212	1.530
- Comissão de Depósito	10.619	9.580	8.639	4.093
- Comissões e Taxas indiretas	233.669	209.811	188.379	79.254
- Taxa de Supervisão	4.362	3.274	2.286	1.726
- Custos de Auditoria	3.690	2.706	2.706	1.353
- Custos de Transação	0	0	0	1.186

<b>Custos suportados pelos participantes</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019 (1.ºsem)</b>
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

n.a. – não aplicável

Lisboa, 27 de agosto de 2019

**Tiago Ravara Marques***Presidente do Conselho de Administração***Fernando Domingos Maximiano***Vogal do Conselho de Administração*



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2019			30-06-2018	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2019	30-06-2018	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido		
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>					
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	7.917.435	8.968.560	
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-188.261	-192.264	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	89.336	-287.680	
24	Unidades de Participação	3	5.833.470	604.878	1.370.239	5.068.109	65	Resultados Distribuídos		-	-	
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-	
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	237.409	350.877	
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>5.833.470</b>	<b>604.878</b>	<b>1.370.239</b>	<b>5.068.109</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>8.055.919</b>	<b>8.839.493</b>	
<b>OUTROS ATIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-	
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>					
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-	
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-	
<b>DISPONIBILIDADES</b>							<b>423 Comissões a Pagar</b>					
11	Caixa		-	-	-	-	17	11.028		11.413		
12	Depósitos à Ordem	3	3.477.762	-	-	3.477.762	208.602			477.763		
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	2.370		
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-	
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	44	Pessoal		-	-	
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>3.477.762</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.477.762</b>	<b>208.602</b>	46	Acionistas		-	-
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>					
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-		<b>13.398</b>		<b>489.176</b>		
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-						
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-						
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-						
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ACTIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>9.311.232</b>	<b>604.878</b>	<b>1.370.239</b>	<b>8.545.871</b>	<b>9.328.669</b>	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
								55	Acréscimos de Custos	17	476.554	-
								56	Receitas com Provento Diferido		-	-
								58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
								59	Contas Transitórias Passivas		-	-
									<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>476.554</b>	<b>-</b>
									<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>8.545.871</b>	<b>9.328.669</b>
	<b>Total do Nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>1.583.487</b>	<b>1.793.712</b>	<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	1	<b>5,0875</b>	<b>4,9280</b>	

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.


**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2019	30-06-2018	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2019	30-06-2018
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>					<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		7.061	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>					<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.186	-		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		64.646	67.361	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	197.729
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		3.088.166	404.231		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		3.407.664	628.261
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	5	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		14	24
<b>IMPOSTOS</b>					<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-		Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indirectos	9	6.822	2.187	851			-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-				-	-
<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>					<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
75	Provisões para Encargos		-	-	87			-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		2.388	1.353				-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		3.170.269	475.137		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		3.407.678	826.014
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	-
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &gt;0)</b>		<b>237.409</b>	<b>350.877</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &lt;=0)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
	TOTAL		<b>3.407.678</b>	<b>826.014</b>		TOTAL		<b>3.407.678</b>	<b>826.014</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		318.312	421.759	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		14	19	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		237.409	350.877
B-A	Resultados Correntes		237.409	350.877	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		237.409	350.877



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2019	30-06-2018
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		29.096	21.050
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		516.295	594.077
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-487.199	-573.027
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		6.690.675	634.321
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		-	197.729
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros activos		2.372.614	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		-	-
Juros e custos similares pagos		4.171	-
Comissões de Bolsa suportadas		-	-
Comissões de corretagem		1.186	-
Outras taxas e comissões		2.485	123
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		4.310.219	831.927
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		1.087	-
Operações sobre cotações		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		1.080	-
Operações sobre cotações		-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		7	-
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		-	-
Empréstimos obtidos		555.000	-
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		87.736	61.231
Comissão de depósito		6.267	4.374
Juros devedores de depósitos bancários		2.446	-
Imposto e taxas		8.575	4.317
Auditoria		1.353	1.353
Empréstimos obtidos		680.000	-
Outros pagamentos correntes		-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-231.377	-71.275
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>3.591.650</b>	<b>187.625</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>7</b>	<b>19</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	<b>3</b>	<b>(113.895)</b>	<b>20.958</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	<b>3</b>	<b>3.477.762</b>	<b>208.602</b>



## **DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(montantes expressos em Euros)*

### INTRODUÇÃO

O Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em Euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.



### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.



O Fundo paga uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

#### Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2019 por um valor máximo anual a definir, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos onde investe. O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do Fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento e que pode atingir 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suporta ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento.

Não são cobradas comissões, no caso de subscrições ou de resgates a efetuar pelo Fundo em fundos geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

#### f) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

#### g) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido, no seu artigo 7.º, um regime transitório, a ser aplicado por referência a 30 de junho de 2015.

No que respeita a mais-valias e menos-valias, o regime transitório estabelece que as mais-valias e menos-valias que não respeitem a bens imóveis, adquiridos na vigência do anterior regime (até 30 de Junho de 2015) são apuradas e tributadas nos termos do anterior regime, considerando-se como valor de realização o seu valor de mercado à data de 30 de Junho de 2015, devendo o respetivo imposto ser entregue através de declaração Modelo 22 correspondente ao período em que os ativos sejam resgatados, reembolsados, amortizados, liquidados ou transmitidos, sendo a diferença entre o valor da contraprestação e o valor de mercado a 30 de Junho de 2015 tributada nos termos do novo regime.



A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

## OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2019 foi o seguinte:

	31-12-2018	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2019
Valor base	8.400.575	28.645	-511.785	-	-	7.917.435
Diferença p/ Valor Base	-184.202	451	-4.510	-	-	-188.261
Resultados transitados	-287.680	-	-	377.016	-	89.336
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	377.016	-	-	-377.016	237.409	237.409
	<u>8.305.709</u>	<u>29.096</u>	<u>-516.295</u>	<u>-</u>	<u>237.409</u>	<u>8.055.919</u>
Nº de unidades de participação	<u>1.680.115</u>	<u>5.729</u>	<u>-102.357</u>			<u>1.583.487</u>
Valor da unidade de participação	<u>4,9435</u>	<u>5,0786</u>	<u>5,0441</u>			<u>5,0875</u>



O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2019	Jan	8.235.124	4,9366	1.668.168
	Fev	8.189.838	4,9523	1.653.739
	Mar	8.370.341	5,0852	1.646.007
	Abr	8.217.304	5,0742	1.619.435
	Mai	8.148.145	5,0625	1.609.518
	Jun	8.055.919	5,0875	1.583.487

### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2019, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
<b>3 - UNIDADES DE PARTICIPACAO</b>				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	-	-12.342	1.387.658
Sub-Total:	1.400.000	-	-12.342	1.387.658
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
NOVEENERGIA II 2010	689.297	545.710	-	1.235.008
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.371.558	-	-1.357.896	13.662
ISHR GLB WATER ETF	1.186.913	28.480	-	1.215.394
ISHR GLB CLN ENR ETF	1.185.700	30.687	-	1.216.388
Sub-Total:	4.433.470	604.878	-1.357.896	3.680.451
<b>Total</b>	<b>5.833.470</b>	<b>604.878</b>	<b>-1.370.239</b>	<b>5.068.109</b>

A 30 de junho de 2019 o Fundo tem investido cerca de 17,2% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015. Está em curso o processo de venda deste Fundo que se prevê que ocorra até ao final de 2019.



O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2019 foi o seguinte:

	31-12-2018	Aumentos	Reduções	30-06-2019
Depósitos à ordem	1.074			3.477.762
Descobertos bancários	-114.969			-
	<u>-113.895</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.477.762</u>

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	30-06-2019		30-06-2018	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	3.477.762	3.477.762	207.539	207.539
USD	-	-	994	851
AUD	-	-	334	212
		<u>3.477.762</u>		<u>208.602</u>

#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.



#### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
  - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
  - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos





h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os primeiros semestres de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	30-06-2019	30-06-2018
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	6.822	2.187
	<u>6.822</u>	<u>2.187</u>



#### 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2019 o Fundo não detinha valores em moeda estrangeira. A 30 de junho de 2018, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

Moedas	À vista	30-06-2018			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	-	-	-	-	-	-
Contravalor €	1.063	-	-	-	-	1.063

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

#### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 junho de 2019 e 2018 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2019		30-06-2018	
	Valor	% VLG <sup>F</sup> *	Valor	% VLG <sup>F</sup> *
Comissão de Gestão	61.182	0,7414%	60.628	0,6752%
Comissão de Depósito	4.370	0,0530%	4.331	0,0482%
Taxa de Supervisão	1.726	0,0209%	1.398	0,0156%
Taxa de Majoração	80	0,0010%	881	0,0098%
Custos de Auditoria	1.353	0,0164%	1.353	0,0151%
Comissões indiretas	79.254	0,9604%	94.443	1,0517%
	<u>147.966</u>		<u>163.034</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>8.252.503</u>		<u>8.979.758</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,7930%</u>		<u>1,8156%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2019 e 2018 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	9.755	10.031
Entidade Depositária	696	715
Autoridade de Supervisão	577	667
	<u>11.028</u>	<u>11.413</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	-	475.314
Imposto de selo	1.017	1.096
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.353	1.353
	<u>2.370</u>	<u>477.763</u>
	<u>13.398</u>	<u>489.176</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2019 e 2018 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Acréscimos e Diferimentos - passivo		
Acréscimos de custos		
Juros e custos equiparados a liquidar	1.240	-
Impostos a liquidar	475.314	-
	<u>476.554</u>	<u>-</u>

Em 2018, foi transferido da rubrica "Estado - Imposto sobre o rendimento" para a rubrica de "Acréscimos e Diferimentos - Impostos a liquidar", o valor de imposto de mais-valias apurado em 30 de junho de 2015, a pagar anualmente, conforme vão sendo alienados os títulos sobre os quais incidiu o referido cálculo.

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2019 (que evidencia um total de 8 545 871 euros e um total de capital do Fundo de 8 055 919 euros, incluindo um resultado líquido de 237 409 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto em 30 de junho de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, a 30 de junho de 2019 o Fundo tem investido cerca de 17% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015. Está em curso o processo de venda deste Fundo que se prevê que ocorra até ao final de 2019. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Valorização dos ativos mobiliários</b>	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 59% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.
<b>2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</b>	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da

auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2019.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a

nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.

- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

#### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2019



António José Correia de Pina Fonseca, em representação de  
BDO & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)